



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
GABINETE DO REITOR

Rodovia SC 484 – Km 02, Fronteira Sul, Chapecó-SC, CEP 89815-899, 49 2049-3700
gabinete@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

PORTARIA DE PESSOAL Nº 223/GR/UFFS/2026, DE 2 DE ABRIL DE 2026

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições legais, conforme Processo nº 23205.008839/2026-32,

RESOLVE:

Art. 1º RETIFICAR o artigo 1º da Portaria de Pessoal nº 201/GR/UFFS/2026, de 30 de março de 2026, publicada no Boletim Oficial da UFFS, que Designa Substituto do Coordenador Adjunto de Pesquisa e Pós-Graduação, do *Campus* Cerro Largo, conforme segue:

ONDE SE LÊ:

“**Art. 1º** DESIGNAR como substituta do servidor ocupante da Função de Coordenador Adjunto de Pesquisa e Pós-Graduação do *Campus* Cerro Largo, código FG - 1, integrante do Quadro Distributivo de Cargos e Funções Gratificadas desta Universidade, a servidora CAROLINA MALLMANN SCHNEIDERS, Siape nº 1065659, para que assuma as respectivas funções nos afastamentos e impedimentos legais e regulamentares do titular.”

LEIA-SE:

“**Art. 1º** DESIGNAR como substituta do servidor ocupante da Função de Coordenador Adjunto de Pesquisa e Pós-Graduação do *Campus* Cerro Largo, código FG - 1, integrante do Quadro Distributivo de Cargos e Funções Gratificadas desta Universidade, a servidora CAROLINE MALLMANN SCHNEIDERS, Siape nº 1065659, para que assuma as respectivas funções nos afastamentos e impedimentos legais e regulamentares do titular.”

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.

JOÃO ALFREDO BRAIDA
Reitor